

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

APROVADO

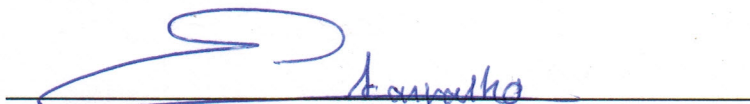
Indicação nº 13/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a substituição dos antigos cruzeiros dos cemitérios, por um novo e com lugares para colocar as velas nos cemitérios do Município, DENOMINADO: AROEIRAS CAMPO DA IGUALDADE E RECANTO DA SAUDADE.

Justificativa

A seguinte indicação em virtude dos antigo cruzeiros está em pessimo estado de conservação e aos pés do cruzeiro não tem um queimador de velas adquado. Correndo um grande risco das velas pegar fogo no mesmo.

Pajeú do Piauí, 23 de Setembro de 2021.



Edilberto de Almeida Carvalho

Vereador